



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 155/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DE MACEDO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 06/11/2006;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DE MACEDO** ocupante do cargo efetivo desde 06/11/2006.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 06/11/2016 a 06/11/2021 e serão usufruídas entre 21/02/2026 a 21/05/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 09 de fevereiro de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal